



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 137/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, do Departamento de Biologia, desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 127/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004485/2006, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 22 de março de 2003, a Docente REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 22 de março de 2001 a 21 de março de 2003, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 4 de julho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =